

_	ÍÌ	NDICE DE REVISO	ĎES	
REVISÃO		DESCRIÇÃO		
00	Plano de Gerencia subme	mento de Resíduo tido aos órgãos An		
01	Atualização do PGI Grupo E – Resídu	RS: O Porto deixou 10s Sólidos de Saú		
02		GRS por motivo do das cargas, bem co		
03				
DDIWG ČTA				
REVISÕES DATA	00 2005/2010	01 2011/2015	02 2016/2020	03
ELABORAÇÃO	COORMA	COORMA	2010/2020	
VALIDAÇÃO	DIREXE	DIREXE		
APROVAÇÃO APROVAÇÃO	IDEMA ANVISA	IDEMA ANVISA		
AI KOVAÇAO	ANVIOA	ANVIOA		

SUMÁRIO

1.	<u>AF</u>	PRESENTAÇÃO	04
2.	<u>IN</u>	FORMAÇÕES CADASTRAIS DO EMPREENDIMENTO	05
	2.1.	Dados do Representante Legal da Instalação	05
	2.2.	Dados dos Responsáveis Técnicos pelo Plano de Gerenciamento de Resíd	uos
		Sólidos do Porto de Natal (PGRS)	06
3.	<u>LE</u>	GISLAÇÃO E NORMATIZAÇÃO APLICÁVEL	07
4.	<u>IN</u>	FORMAÇÕES SOBREA AS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	08
	4.1.	Área do Porto Organizado	08
	4.2.	Localização do Porto Organizado	08
5.	DI	AGNÓSTICO DOS RESÍDUOS PORTUÁRIOS	11
	5.1.	Inventário dos Resíduos gerados no Porto de Natal	11
	5.2.	Volume de Resíduos gerados no Porto de Natal	12
	5.3.	Levantamento do volume de efluentes gerados por ano no Porto de Natal	13
	5.4.	Tipificação dos Resíduos gerados nas instalações do Porto de Natal	14
6.	GI	ERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO PORTO DE NATAL	17
	6.1.	Programa de Redução na Fonte Geradora	17
	6.2.	Empresas Credenciadas para serviços de retirada de resíduos	17
	6.3.	Procedimento para retirada de resíduos de embarcação no Porto de Nata	119
	6.4.	Área de Transbordo Temporária do Porto de Natal	20
	6.5.	Tipos de Acondicionamento para os Resíduos gerados no Porto de Natal	21
	6.6.	Coleta, Transporte Externo e destinação de Resíduos Sólidos	22
	6.7.	Educação Ambiental para Comunidade Portuária	23
	6.8.	Plano de Contingência para Possíveis Acidentes Ambientais	23
	6.9.	Auditorias do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	24
	6.10.	Considerações Finais	24
7.	<u>BI</u>	BLIOGRAFIA CONSULTADA	25
8.	AN	IEXOS	26

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo prestar informações das ações relativas ao gerenciamento de resíduos sólidos no Porto de Natal, tendo como premissas a não geração, a minimização da geração na fonte, a reutilização, a reciclagem/tratamento e a disposição ambientalmente adequada.

Nessa concepção, serão aqui demonstrados os resultados de todo o processo de caracterização, demanda de resíduos gerados nas operações portuárias, direta e indiretamente, metodologia para o gerenciamento em todas as suas etapas até o processo final, para o devido controle.

A Equipe Técnica responsável pela elaboração deste documento utilizou-se das instruções técnicas constantes do "Termo de Referência do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (IDEMA), que estabelece os procedimentos e critérios técnicos a serem adotados na elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS pelos empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental, conforme Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)," documento integrante do processo de licenciamento ambiental pelo referido órgão, que contempla:

- i. Identificação do empreendimento
- ii. Diagnóstico, fluxograma, fontes de geração, passivos ambientais e caracterização dos resíduos;
- iii. PGRS, redução na fonte, acondicionamento, transbordo temporário, tratamento, coleta, transporte, empresas credenciadas, treinamentos, logística e destino final;
- iv. Educação ambiental, plano de contingência e anexos.

Descritas todas as demandas requeridas pelo órgão ambiental, observa-se que somada às ações para redução na geração de resíduos na fonte e maior segurança na destinação final, são estabelecidas adoção de medidas para o adequado gerenciamento dos resíduos portuários gerados, a saber:

- Disponibilidade de infraestrutura adequada ao transbordo de resíduos das embarcações;
- ii. Articulação com o poder público municipal para estabelecimento das estratégias de transporte, tratamento e destinação ambientalmente adequada;
- iii. Regulamentação das operações portuárias quanto ao tratamento adequado por tipo de resíduo portuário gerado;
- iv. Melhoria do procedimento de coleta seletiva;
- v. Educação ambiental para toda comunidade portuária;
- vi. Inserir o PGRS no Plano de Logística Sustentável da CODERN, a fim de que alcance as metas e indicadores de desempenho, propostas.

2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA

A COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE (CODERN) é uma Empresa Pública vinculada ao Ministério da Infraestrutura, através da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, a qual exerce o papel de Autoridade Portuária, nos termos da Lei n.º 12.815, de 05 de junho de 2013, no Porto de Natal e no Terminal Salineiro de Areia Branca, instalações portuárias do Estado do Rio Grande do Norte, além de, mediante convênio, exercer este papel na Administração do Porto de Maceió – APMC.

Razão Social	Companhia Docas do Rio Grande do Norte	Unidade	Porto de Natal	
CNPJ	34.040.345/0001-90	Cadastro Técnico Federal - IBAMA	4162923	
Licença de Regularização da Operação	N° 2011-042500/TEC /LRO-0036	Vigência	19/06/2020	
Endereço	Av. Hildebrando de Góis, 220.	Bairro	Ribeira	
Cidade/Estado	Natal/RN	CEP	59.010-700	
Telefone	(84) 4005 5311	Fax	(84) 4005 5320	
E-mail	dpresidente@codern.com.br	Homepage	www.codern.com.br	
Natureza	Porto Organizado	Situação	Em atividade	

2.1. Dados do Representante Legal da Instalação

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte é presidida pelo Almirante de Esquadra, Elis Treidler Öberg, que assumiu a gestão em 2019, conforme as informações que seguem aqui demonstradas.

Nome	Elis Treidler Öberg			
Cargo	Diretor-Presidente da CODERN			
Endereço	Av. Hildebrando de Góis, 220 – Ribeira.			
Cidade/Estado	Natal/RN			
Telefone	(84) 4005 5302 Fax (84) 4005 5320			
E-mail	dpresidente@codern.com.br			

2.2. Dados dos Responsáveis Técnicos pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Porto de Natal (PGRS)

A Equipe Técnica de Meio Ambiente da COORMA é responsável pela elaboração e gerenciamento dos resíduos sólidos e efluentes gerados no Porto de Natal.

Nome	Maria da Conceção Fernandes de Medeiros			
Função	Coordenadora de Meio Ambiente, Saúde e Segurançado Trabalho.			
Formação	Bióloga			
Registro	CRBio 114.413/D-05			
Endereço	Av. Hildebrando de Góis, 220 – Ribeira.			
Cidade/Estado	Natal/RN			
Telefone	(84) 4005 5355 Fax (84) 4005 5320			
E-mail	coormacodern@gmail.com			

Nome	Keronninn Moreno de Lima Bessa			
Função	Bióloga			
Registro	CRBio 85.698/05-D			
Endereço	Av. Hildebrando de Góis, 220 – Ribeira.			
Cidade/Estado	Natal/RN			
Telefone	(84) 4005 5355 Fax (84) 4005 5320			
E-mail	coormacodern@gmail.com			

Nome	Amauri Azevedo Chaves			
Função	Técnico Ambiental			
CREA	2111827150			
Endereço	Av. Hildebrando de Góis, 220 – Ribeira.			
Cidade/Estado	Natal/RN			
Telefone	(84) 4005 5355 Fax (84) 4005 5320			
E-mail	coormacodern@gmail.com			

3. LEGISLAÇÃO E NORMATIZAÇÃO APLICÁVEL

A Composição do documento obedeceu ao que preconiza a legislação a seguir descrita:

LEGISLAÇÃO	DISCRIÇÃO
Lei nº 12.305/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos
Lei Estadual nº 13.103/2001	Política Estadual dos Resíduos Sólidos
Decreto nº 26.604/2002	Estabelecem a Política Estadual
ABNT NBR 10.004/2004	Classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos po- tenciais ao meio ambiente e à saúde pública
Resolução CONAMA Nº 006/1991	Dispõe sobre o tratamento dos resíduos sólidos provenientes de estabelecimento de saúde, portos e aeroportos.
Resolução CONAMA Nº 005/1993	Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos gerados nos portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários.
Resolução CONAMA Nº 275/2001	Estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva
Resolução CONAMA Nº 313/2002	Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais
Resolução CONAMA nº 307/2002	Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil (RCC)
Resolução CONAMA Nº 362/2005	Dispõe sobre o recolhimento, coleta e destina- ção final de óleo lubrificante usado ou contaminado.
Resolução CONAMA Nº 358/2005	Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências
Resolução CONAMA nº 401/2008	Estabelece critérios e padrões para o gerenci- amento ambientalmente adequado de pilhas e baterias
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e outras providências
RDC ANVISA nº 345/2002	Dispõe sobre o regulamento técico para a prestação de serviços nas áreas de Portos, Aeroportos, Passagens de Fronteiras e Re- cintos Alfandegados.
RDC ANVISA n° 306/2004	Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS)
RDC ANVISA nº 56/2008	Dispõem sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas Sanitárias no Gerenciamento de Resíduos Sólidos nas áreas de Portos, Aeroportos, Passagens de Fronteiras e Recintos Alfandegados.
RDC ANVISA nº 72/2009	Dispõe sobre o Regulamento Técnico que visa à promoção da saúde nos portos de controle sanitário instalados em território nacional, e embarcações que por eles transitem.
Resolução ANTAQ nº 2190/2011	Dispõe sobre a norma para disciplinar os serviços de retirada de resíduos de embarcações.
Resolução ANTAQ nº 3274/2014	Dispõe sobre a fiscalização da prestação dos serviços portuários e estabelece infrações administrativas.

4. INFORMAÇÕES SOBRE AS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS

4.1. Área do Porto Organizado:

Porto Organizado de Natal, situado à margem direita do Rio Potengi, com área alfandegada de 55.822,15 m², composta por: cais de atracação, prédios administrativos, pátios para movimentação de contêineres e produtos, armazéns e galpões. Ainda dispõe de um Terminal Marítimo para embarque e desembarque de passageiros.

Área Total	55.822,15 m ²
Área Construída	11.895,00 m ²
Funcionários	261 (CODERN)
População fixa	55 (Órgãos anuentes, operadores portuários e terceiros)
População zanonal	284 (OGMO e Caminhoneiros)

Fonte: CODERN

4.2. Localização do Porto Organizado:

Localizado nas coordenadas de referência em UTM (Zona 25M): 255.753,00 mE; 9.361.378,00 mN, Datum SIRGAS 2000. (05°46'24"S e 35°12'20"W).



Figura 1. Localização do Complexo Portuário de Natal – Fonte: Plano Mestre - LabTrans 2018

O Porto de Natal está situado em águas abrigadas, à margem esquerda e próximo à foz do Rio Potengi.

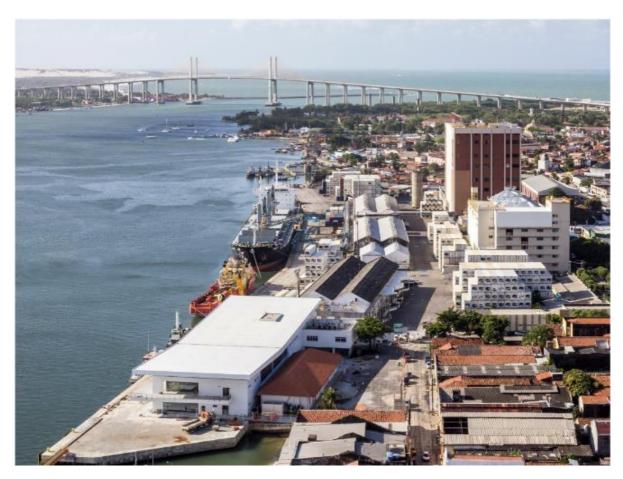


Figura 2. Vista aérea do Porto de Natal - Fonte: PDZ/CODERN - 2019

Constituído de uma infraestrutura de acostagem que compreende um total de 577m de extensão não contínua, sendo dividido em três partes devido às deflexões no alinhamento. Essas instalações de acostagem são constituídas por três berços:

Trecho do Cais	Comprimento	TIPO DE MOVIMENTAÇÃO/CARGA		
BERÇO 01	140 m	Contêineres		
BERÇO 02	195 m	Trigo e Contêineres		
BERÇO 03	232 m	Passageiros/cabotagem		

Tabela 1. Movimentação de carga por Berço - Fonte: CODERN

A operação do Porto de Natal compreende o embarque/desembarque, de cargas diversas e de passageiros, bem como, armazenamento.

O armazenamento é realizado em duas modalidades: a granel (arrendatária) ou em contêineres, podendo vir através de modal terrestre ou aquaviário. Na figura 02 podemos observar a utilização dos berços por tipo carga e a sua distribuição de armazenagem e transbordo.



Figura 3. Infraestrutura acostagem, de carga/estocagem – Fonte: Plano Mestre - LabTrans 2017

As instalações de armazenagem compreendem dois armazéns secos, dois galpões e quatro áreas descobertas (pátios) que são muito utilizados por contêineres.

Instalção	Comprimento	Tipo de Armzenagem		
Armazém 01	1.800 m ²	Cargas secas variadas		
Armazém 02	1.800 m ²	Cargas para uso da RFB		
Galpão 01	400 m ²	Área para guarda de equipamentos da operação		
Galpão 02	400 m ²	Cargas para uso da RFB		
Pátio de Armazenagem	29.000 m ²	Cargas de contaneires: reefe		

Tabela 2. Capacidade aproximada de armazenagem de carga - Fonte: CODERN

5. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS PORTUÁRIOS

Durante o período de 2014 a 2019, a Equipe da COORMA inventariou todos os resíduos gerados por fonte, provenientes das operações portuárias, administrativos e retirados de embarcações utilizando-se dos manifestos e dos certificados de destinação final.

5.1. Inventário dos Resíduos Portuários

Tipo de Resíduo	Etapas de Origem da Geração	Classe ABNT NBR 10.004	Caracterização	Acondicoinamento	Empresa Transportadora	Tratamento	Destino Final
Resíduos sólidos domésticos	Operações portuárias, administrativos e embarcações.	Classe II A	Resíduos orgânicos. Não inertes (banheiro/cozinha)	Sacos plásticos 400L	Empresa LUNC Caminhão poliguindaste	Incineração e compostagem	Aterro Sanitário BRASECO - Ceará Mirim/RN
Resíduos Recicláveis	Operações portuárias, administrativos e embarcações.	Classe II B	Resíduos inorgânicos. Inertes (papel, plástico, metal)	Sacos plásticos 400L Big Bag 1000L	Empresa Brasóleo Caminhão Resíduos – carga seca	Reciclagem	Usina de Recicalgem de Mossoro
Resíduos sólidos urbanos	Operações portuárias	Classe II A	Resíduos orgânicos: Não inertes (Varrição e poda)	Sacos plásticos 400L	Empresa LUNC Caminhão polinguindaste	Incineração e compostagem	Aterro Sanitário BRASECO - Ceará Mirim/RN
¹ Óleo de Cozinha	Retirado de embarcações	Classe II B	¹ Óleos e graxas	Bombonas de 5L	Empresa Brasóleo	Logística reversa	Usina de Recicalgem de Mossoro
Água Oleosa	Operações portuárias e de embarcações	Classe I A	Resíduos perigosos: (contaminante, inflamável e tóxico)	Caminhão Tanque (a vácuo)	Empresa Brasóleo	Decantação líquido/líquido	Central de Tratamento de Resíduos – BRASÓLEO - Carnaubais
Resídos Sólidos	Operações portuárias e de embarcações	Classe I	Resíduos perigosos: (contaminante e tóxico)	Sacos plásticos 400L Big Bag 1000L	Empresa Brasóleo	Incineração e descontaminação química	Central de Tratamento de Resíduos – BRASÓLEO - Carnaubais
Óleo Lubrificante	Operações portuárias e de embarcações	Classe I	Resíduos perigosos: (contaminante inflamável e tóxico)	Bombonas de 20L	Empresa ECOLUC Lubrificantes	Logística Reversa	Empresa ECOLUC Lubrificantes
Lampadas e baterias	Operações portuárias, administrativos e embarcações.	Classe I	Resíduos perigosos: (contaminante tóxico e atmosfera explosiva)	Coletores em Colmeias para 100 unid	Empresa Brasóleo	Descontaminação Logística Reversa	Central de Tratamento de Resíduos – BRASÓLEO - Carnaubais
Résiduos de ² RCC	Operações portuárias, administrativos e embarcações	Classe A	Resíduos recicláveis. Tratamento diferenciado (gesso).	Caçambas Estacionárias com tela	Empresa LUNC Caminhão polinguindaste	Processo por triturador	Usina ECOBRIT – São Gonçalo do Amarante

Tabela 03. Inventário e classificação/ABNT 10.004 dos Resíduos gerados no Porto de Natal

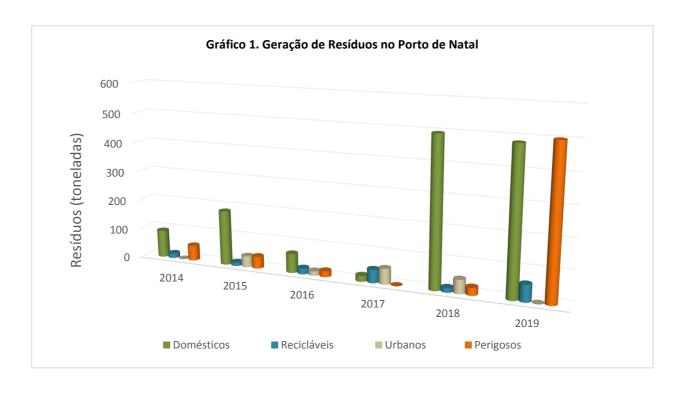
^{1.} O óleo de cozinha, ainda que possua uma composição orgânica, não é muito bem defenida a sua caracterização, em função do impacto que pode causar ao meio ambiente, se descartado inadequamente.

Fonte: Banco de Dados da COORMA/CODERN.

² Os Resíduos de Construção Civil seguem a classificação conforme a CONAMA nº 307/2002.

5.2. Volume de Resíduos gerados no Porto de Natal

Em função do aumento da capacidade das embarcações de trigo e contêineres, somado ao maior controle por parte da CODERN, ocorreu uma elevada demanda de resíduos retirados de embarcações durante os exercícios de 2018 e 2019.



Tipo de Resíduo	Fonte Geradora			Volume gerado por Ano					
Gerado	Navio	Operação	Adm.	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Resíduos domésticos	Х	Х	Х	93 ton	185 ton	65 ton	20 ton	497 ton	485 ton
Resíduos Recicláveis	х	х	х	16 ton	12 ton	20 ton	45 ton	15 ton	57 ton
Resíduos urbanos		х	Х	-	38 ton	15 ton	53 ton	47 ton	-
Óleo de Cozinha	х			-	-	-	-	121	-
Água Oleosa	х	х		188 m³	91 m³	-	19 m³	21 m³	13 m ³
Resídos Sólidos Perigosos	Х	Х		52 ton	41 ton	20 ton	-	26 ton	502 ton
Lampadas e baterias	Х	х	Х	428 und	195 und	-	-	30 und	286 und
Résiduos de RCC		Х	Х	65 m³	45 m³	110 m ³	80 m ³	20 m³	35 m³

Tabela 4. Caracterização dos resíduos portuários.

Fonte: COORMA/CODERN 2020.

5.3. Levantamento do volume de efluentes gerados por ano no Porto de Natal.

Atualmente o Porto de Natal não se encontra 100% saneado, possuindo apenas a Sede Administrativa e o Terminal Marítimo de Passageiros (TMP) ligados à rede de saneamento do município.

As demais instalações são atendidas por fossas sépticas e caixas de inspeção e de gordura, que são monitoradas e realizadas manutenções semestrais por empresa credenciada para esse fim. As embarcações também realizam a retirada de efluentes sanitários.

Dentro do processo de regularização ambiental, a CODERN contratou empresa que elaborou o Projeto Básico para Esgotamento Sanitário, do trecho que corresponde às instalações da GEOPER, Central de Administração Operacional e do Pátio Norte que será comunicada com rede de esgoto da CAERN, no Ponto de Visita (PV) próximo ao Mercado das Rocas.

N°	Reservatório	Tipo	Local	Capacidade (litros)
01	Fossa Séptica 01	Concreto	Pátio Central	4.000
02	Fossa Séptica 02	Concreto	Pátio Norte	4.000
03	Fossa Séptica 03	Concreto	GEOPER	2.000
04	Fossa Séptica 04	Concreto	CAO	5.000
05	Fossa Séptica 05	Concreto	CAO	4.000
06	Caixa de Inspeção 01	Concreto	ASSEDORN	5.000
07	Caixa de Inspeção 02	Concreto	GEOPER	1.000
08	Caixa de Gordura 01	Concreto	ASSEDORN	1.000
09	Caixa de Gordura 02	PVC	Sede	10
10	Caixa de Gordura 03	Concreto	Sede	02
11	Caixa de Gordura 03	Concreto	GEOPER	02
12	Caixa de Gordura 04	Concreto	CAO	02
13	Caixa de Gordura 05	Concreto	GUAPOR	04
14	Caixa de Gordura 06	Concreto	GUAPOR	10
15	Caixa de Gordura 07	Concreto	GUAPOR	10
16	Caixa de Gordura 08	Concreto	ASSEDORN	10

Tabela 5. Localização do Sistema Coletor de Efluentes Sanitário.

5.4. Tipificação dos Resíduos gerados nas instalações do Porto de Natal.

Embora a operação do Porto de Natal não se configure como uma atividade industrial, o Porto de Natal possui em sua área a arrendatária – Grande Moinho Potiguar – M. Dias Branco, dedicada a industrialização e comercialização de trigo e derivados, cujo manejo dos resíduos gerados no processo produtivo é realizado pela própria empresa. Como o processo de geração dos resíduos inicia-se com a retirada da carga da embarcação, a CODERN realiza o monitoramento desde a operação até a destinação pela única arrendatária.



Figura 4. Fluxo e equipamentos da operação com trigo (Fonte: Plano Mestre - Porto de Natal/2018)



Figura 5. Fluxo e Equipamentos da Operação com containers. (Fonte: Plano Mestre - Natal/2018)

De acordo com o inventário de resíduos sólidos realizado no período de 2014 a 2019, a tipificação da geração de resíduos nos diferentes setores do Porto de Natal se configura conforme apresentado na tabela abaixo.

N°	Setores	Ipificação dos Resíduos Gerado
01	Sede Administrativa TMP	Papéis, copos descartáveis, resíduos orgânicos.
03	Gerência de Infraestrutura e Operação	(banheiro/cozinha/amostras de análises das frutas), lâmpadas, resíduos de obras.
04	Centro de Apoio Operacional – CAO	
05	GALPÃO 01	Resíduos gerados com reparos de maquinas (trapos, bombonas com óleo, água oleosa) e resíduos de obras.
06	GALPÃO 02	Papéis, plásticos, papelão, lâmpadas e resíduos de varrição
07	ARMAZÉM 01	gerados por armazenamento de cargas do Porto e da Receita Federal, além de resíduos de obras.
08	ARMAZÉM 02	
09	BERÇO 01	Papéis, plásticos, papelão, metal, marmitas de isopor, copos descartáveis, resíduos de varrição da operação com containeres (fitas de amarração de cargas, lacres), água oleosa, trapos, recipients de tinta e lubrificantes (perigosos) e de obras.
10	BERÇO 02	Grãos de trigo em perdimento, tubos plásticos sanfonados nos silos, resíduos de varrição da operação, água oleosa, trapos, recipients de tinta e lubrificantes (perigosos)
11	BERÇO 03	Papéis, plásticos, papelão, vidro, metal, resíduos orgânicos (banheiro/cozinha), lâmpadas, água oleosa, trapos, recipients de tinta e lubrificantes (perigosos); resíduos de varrição da operação com navios de cruzeiros, da Marinha e cabotagem.
12	PÁTIO SUL	Papéis, plásticos, papelão, vidro, resíduos orgânicos (banheiro/cozinha), lâmpadas, resíduos de varrição da operação com containeres.
13	PÁTIO NORTE	Papéis, plásticos, papelão, metal, marmitas de isopor, copos descartáveis, resíduos de varrição gerados na operação com containeres, lacres, espuma de revestimento, metal de reparo dos containers e dos reffers, água oleosa, trapos, recipients de tinta e lubrificantes (perigosos).
14	PÁTIO CENTRAL	Papéis, plásticos, papelão, metal, marmitas de isopor, copos descartáveis, resíduos de varrição e outros gerados pelo trânsito dos caminhões.

Tabela 6. Tipificação dos Resíduos Gerados por Fonte no Porto de Natal

Observa-se que cada operação possui geração de resíduos sólidos: em comum, a exemplo dos resíduos domésticos e varrição/urbanos (Classe II A), resíduos recicláveis (Classe II B). A diferenciação na tipificação ocorre na geração das operações que variam por tipo de embarque das cargas: containeres, trigo em granel, navios de passageiros, da Marinha e embarcações de cabotagem, que transportam cargas variadas para Fernando de Noronha.

Quanto à geração de Resíduos Classe I – Perigosos, caracterizados por sua inflamabilidade e toxicidade, advém principalmente dos resíduos oleosos das limpezas dos tanques das embarcações (água oleosa), tintas, solventes, lubrificantes, dos EPI contaminados, trapos de operações de reparo, nos reparos dos geradores (Genset) para containers refrigerados, nas operações de recuperação de containers avariados e dos reparos nas máquinas de movimentações de containers (*Heach stackers* e *Top Loaders*).

Assim, em uma classificação simplificada por tipo de resíduo gerado no Porto de Natal podem ser identificados os coletores e a forma de distribuição por fonte, conforme apresentada na Tabela 5.

Tipo de Resíduo Gerado		Fonte Gera	Cor do	
	Navio	Operação	Administ.	Contenedor
Resíduos domésticos (resíduos orgânicos de banheiro/cozinha)	Х	Х	Х	
Resíduos Recicláveis (papel, plástico, metal e madeira)	Х	х	х	
Resíduos Urbanos (varrição)		Х	Х	
Água Oleosa	Х	Х		
Resídos Sólidos Perigosos	Х	Х		
Lampadas e Baterias.	х	Х	Х	
Résiduos de RCC (papel/papelão, madeira, metal, entulhos)		Х	Х	

Tabela 7. Classificação simplificada por tipo de resíduos gerados no Porto de Natal

6. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO PORTO DE NATAL

Neste item abordaremos as ações relacionadas ao gerenciamento dos resíduos em suas fontes de geração no Porto de Natal.

6.1. Programa de Redução na Fonte Geradora.

O cumprimento à legislação vigente já obriga a segregação dos resíduos por classe, identificados durante o processo produtivo, e se configura na implantação de estratégias para a redução de geração de resíduos na fonte.

As ações estratégicas demandam um investimento inicial, porém o ganho com qualidade dos ambientes, social e na imagem da Companhia são consideráveis.

META	AÇÃO	GERENCIAMENTO	PRAZO
I	Promover educação ambiental por setor e tipo de geração.	Elaborar apresentação sobre cada tipo de resíduo gerado por fonte e promover DDS¹ sobre como reduzir, reutilizar e reciclar.	1 ano
II	Destinar todos recicláveis gerados no porto e retirados de embarcações, para a cooperativa.	Gerenciar as fontes geradoras, segregar e armazenar temporariamente. Reativar a parceria com a COOCAMAR.	1 ano
III	Redução no custo de coleta, transporte e destinação em local.	Utilizar a área de transbordo para armazenamento temporário e caminhão compactador, deixando de utilizar/reduzir o quantitativo de caçambas estacionárias.	1 ano
IV	Promover a logística reversa de lampadas e baterias	Contratar empresa para coleta, tratamento e destino de resíduos perigosos, controlando a logistica.	1 ano
V	Reduzir o risco de acidentes e contaminação na fonte geradora de resíduo perigoso (oleoso)	Adequar (impermeabilizar e instalar caixas separadoras de água/óleo) as áreas onde se opera com resíduos oleosos. Acondicionar adequadamente	1 ano
VI	Adquirir equipamentos ao adequado gerenciamento dos resíduos portuários	Aquisição dos coletores (sede) e os palletes com contenção para acondicionar os resíduos oleosos	1 ano
VII	Promover o saneamento de efluentes sanitários das áreas GEOPER, CAO e Páto Norte	Contratar empresas para execução do Projeto de Esgotamento Sanitário do Porto de Natal	1 ano

Tabela 8. Ações estratégicas para redução de resíduos gerados na fonte

6.2. Empresas Credenciadas para prestação de serviços de retirada de resíduos.

A CODERN dispõe de empresas credenciadas junto à ANVISA, detentoras de Autorização para Funcionamento Especial (AFE), bem como, devidamente licenciadas pelo IDEMA, que se encontram aptas a operarem no Porto de Natal.

		Licença Operação		
Tipo de serviço	Empresa prestadora	Emissão	Validade	
Coleta, acondicionamento,	Lunc – Transporte de Entulhos e Lixo Ltda. LO Nº 2019-137499/TEC/LO – 0227 Contato: (84) 3205 – 5050 E-mail: <u>Lunc.atendimento@uol.com.br</u>	05/12/2019	05/12/2025	
transporte e destinação final de Resíduos comuns .	Via Limpa – Serviços Ambientais e Locação de Equipamentos Ltda LO Nº 2019-130739/TEC/RLO – 0004 Contato: (84) 3227 – 2080 E-mail: faturamento.rn@vialimpa.com.br	03/07/2019	03/07/2021	
	Brasóleo - Transporte e Tratamento de Resíduos Ltda. LO Nº 2019-130739/TEC/RLO - 0004 Contato: (84) 3234 - 6107 E-mail: contato@brasoleo.com.br	18/03/2019	19/12/2024	
Coleta, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos.	Via Limpa – Serviços Ambientais e Locação de Equipamentos Ltda LO Nº 2019-130739/TEC/RLO – 0004 Contato: (84) 3227 – 2080 E-mail: faturamento.rn@vialimpa.com.br	03/07/2019	03/07/2021	
residuos perigosos.	CRIL – Empreendimento Ambiental Ltda. LO N° 2019-132969/TEC/RLO – 0087 Contato: (84) 3206 – 3750 E-mail: sms@crilambiental.com.br	01/08/2019	01/08/2023	
Coleta, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final de Efluentes sanitários.	Imunizadora Potiguar LO Nº 2020-149107/TEC/RLO – 0289 Contato: (84) 3205 –1525 E-mail: potiguar@imunizadorapotiguar.com.br	29/07/2020	29/07/2026	

Tabela 9 – Relação das Empresas Prestadoras de Serviços Ambientais

6.3. Procedimento para retirada de resíduos de embarcação no Porto de Natal

O Fluxo para retirada de resíduos de embarcação segue demonstrado no fluxograma.

EMBARCAÇÃO

Solicita retirada de resíduos pelo PSP

ANVISA

Dá anuência, após envio do manifesto.

(84) 3222-5079/2093



ANVISA emite anuência após envio do manifesto;

do resíduo gerado;

Embarcação solicita via Porto Sem Papel, junto ao

pedido para atracação (48h antecedência) a retirada

de resíduos, por meio do manisfesto (modelo Manifesto - Anexo 01) detalhando o tipo e o volume



COORMA/CODERN

Analisa a documentação emite anuência e gerencia a retirada dos resíduos.

(84) 4005-5355



GEOPER/CODERN

Indica local para disposição da caçamba, conforme tipo de resíduo. (84) 4005-5335/5322 (24 h)



ÁREA DE TRANSBORDO DO PORTO DE NATAL

Acondicionamento temporário dos resíduos seletivos e perigosos



EMPRESA COLETORA

Coleta, transporta e destina os resíduos



EMPRESA COLETORA

Entrega o CTR à COOORMA ou GEOPER 3. Coorma após verificar o porto de origem e os tipos de resíduos gerados, informa as empresas credenciadas aptas à retirada dos resíduos;

4. A Gerência de Operações indica o local para disposição da caçamba ou do caminhão, dependendo do tipo de resíduo, e gerencia a operação de retirada;

5. Os resíduos seletivos e os perigosos poderão ficar acondiconados na Área de Transbordo Temporário (ATT) para destinação à Cooperativa Catadores/Reciclagem e os Resíduos Oleosos (perigosos) para Unidade de Tratamento.

6. A operação só encerra para a CODERN com a apresentação do Certificado de Transporte de Resíduos (CTR) devidamente assinado pelo responsável técnico pelo Aterro Sanitário ou Unidade de Tratamento. (Modelo de Certificado de Destino - Anexo 02)

6.4. Área de Transbordo Temporário do Porto de Natal

A Área de Trasbordo Temporário (ATT) para os resíduos gerados no Porto de Natal foi construída dentro do que preconiza a legislação sanitária e ambiental vigente, ou seja:

- Longe dos cursos d'água e ambientes de grande circulação de pessoas;
- Lógística de curto trânsito dentro da área portuária localizada ao lado do Portão Norte;
- Posicionamento contrário a curso dos ventos, evitando a proliferação de odores;
- Revestida em piso cerâmico, com área de lavagem dos coletores e EPI's, drenagem por ralos coletada para caixa separadora de água e óleo;
- Com acondicionamento segregado por tipo de resíduo gerado;
- Extintores de CO₂ e pó químico, atendendo aos padrões de segurança contra incêndio.
- Estão sendo confeccionadas as placas para os resíduos: papel/papelão, orgânicos (banheiro/cozinha), metal (sucata ferrosa), plástico, resíduos oleosos (sólidos e efluentes), resíduos químicos (lâmpadas, baterias e filtros).



Figura 6. Área de Transbordo Temporário (ATT) do Porto de Natal.

6.5. Tipos de Acondicionamento para os Resíduos gerados no Porto de Natal

Para início da implantação do Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, a CODERN já dispõe dos equipamentos abaixo discriminados nos quantitativos necessários por fonte de geração.





Conjunto de coletores seletivos para área interna, Capacidade 50 litros



Big Bag com 4 alças, com saia superior para fechamento, capacidade 1000 kg



Reservatório IBC, com gaiola em aço, Capacidade 1000 litros.

Desse modo, os coletores serão distribuídos nos diferentes setores do Porto de Natal, adequados para a segregação por fonte de geração.

Os procedimentos de acondicionamento e identificação seguirão o determinado no Inventário e conforme classificação da ABNT 10.004.

A coleta de resíduos recicláveis e perigosos será realizada semanalmente, e, de resíduos domiciliares, diariamente, com auxílio de carrinhos coletores de 200L. As coletas de lâmpadas terão acondicionamento na área de transbordo em colmeias, enquanto os coletores de pilhas e baterias serão dispostos em pontos específicos para esses materiais, conforme a geração.

Tendo em vista as características dos resíduos gerados no Porto de Natal, a distribuição dos pontos de coleta internos e externos, nos diferentes setores de geração, deverá obedecer ao disposto na Tabela 6.

6.6. Coleta, Transporte Externo e destinação de Resíduos Sólidos.

A CODERN hoje gerencia seus resíduos sólidos portuários, na forma apenas de transbordo temporário, alinhando às normas e legislações vigentes.

As coletas e transporte dos resíduos gerados no Porto de Natal são realizadas por empresas especializadas identificadas na Tabela 9. Essas utilizam os veículos abaixo demonstrados:



Caminhão equipado com guindaste específico para içar caçambas estacionárias de pequena capacidade.

Se prevê a utilização para transporte de materiais contendo amianto, recicláveis, pneus, borrachas, latas e embalagens vazias, etc.

Especificação mínima:

Capacidade para transporte de caçambas de 7m3 (tipo Brooks)



Similar ao caminhão carroceria, mas possui maior capacidade de carga, com carroceira alta e fechada.

Se prevê a utilização para o transporte de resíduos já acondicionados (caixas, sacos plásticos, tambores ou big bags).

Especificação mínima:

Capacidade de 25 toneladas



Trata-se de um caminhão para o transporte de líquidos. Este caminhão possui sistema de bombeamento para sucção do líquido (daí o nome autovácuo).

Se prevê a utilização para transporte de óleo, solventes, emulsões, efluentes, etc.

Especificação mínima:

Capacidade para 12.000 litros.

6.7. Educação Ambiental para Comunidade Portuária.

O Plano de Educação Ambiental (PEA) para o Gerenciamento dos Resíduos gerados no Porto de Natal seguirá a abordagem das ações estratégicas para redução de resíduos gerados na fonte, conforme apresentadas na tabela 8:

- a) Treinamento para os terceirizados que trabalham com higiene e limpeza nas instalações do Porto de Natal sobre as Boas Práticas Sanitárias e dos Resíduos Portuários gerados por fonte;
- Palestras educativas para toda comunidade portuária sobre a redução de resíduos gerados na fonte, correto acondicionamento, segregação e destinação adequada;
- c) Aplicação das Boas Práticas Sanitárias.

6.8. Plano de Contingência para Possiveis Acidentes Ambientais

A CODERN possui suas áreas de passivos ambientais devidamente mapeadas pelos estudos realizados, que apontaram conforme a figura 7, as áreas críticas em vermelho, em função da geração de efluentes oleosos, enquanto que as áreas em amarelo são efluentes gerados a partir de águas pluviais carreadas com resíduos de cargas das operações.



Figura 7. Áreas de Geração de Efluentes do Porto de Natal. Fonte: RESPORTOS, 2016.

Hoje, a Autoridade Portuária dispõe dos seguintes planos para contingência a possíveis incidentes e acidentes causados ao meio ambiente e ao patrimônio quando da ocorrência de situações anormais nas etapas do gerenciamento dos resíduos:

- b) Plano de Controle de Emergências (PCE) ou Plano Ambiental de Emergências (PAE);
 - a) Plano de Emergência Individual (PEI), revisado e submetido à análise para aprovação pelo órgão ambiental – IDEMA.

6.9. Auditorias do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

As Auditorias ao PGRS do Porto de Natal terão periodicidade de acordo com as

Licenças Ambientais, no caso 2 anos, contados da data vigência da Licença de

Regularização da Operação do Porto de Natal. (Anexo IV)

6.10. Considerações Finais

Os dados brutos coletados e informados, bem como, os programas citados neste

documento correspondem ao Porto de Natal e encontram-se disponíveis na Coordenação de

Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho para consultas ou detalhamento adicional,

muito embora tenham sido submetidos ao órgão licenciador durante o processo de

regularização ambiental.

Natal, 17 de setembro de 2020.

Maria d Conceição Fernandes de Medeiros

Bióloga CRBio 114.413/D-05

Documento assinado eletronicamente (SEI CODERN)

7. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- 1. ABNT. Associação Brasileira De Normas Técnicas. Site Institucional. Disponível em: http://www.abnt.org.br/. Acesso em: 10/08/2020.
- ABNT. Associação Brasileira De Normas Técnicas. NBR ISO 14001 Sistemas da gestão ambiental-Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
- ABNT. Associação Brasileira De Normas Técnicas. NBR ISO 14031 Gestão Ambiental-Avaliação de Desempenho Ambiental. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
- ABNT. Associação Brasileira De Normas Técnicas. NBR 10004 Resíduos Sólidos classificação. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
- 5. ANTAQ Agência Nacional de Transportes Aquaviários. Resolução nº 2190, de 28 de Julho de 2011. Aprova a norma para disciplinar a prestação de serviços de retirada de resíduos de embarcações. Disponível em: <www.antaq.gov.br/portal/pdf Sistema/Publicacao/0000004320.pdf>. Acesso em: 12/08/2020.
- 6. ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº. 56, de 6 de agosto de 2008. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas Sanitárias no Gerenciamento de Resíduos Sólidos nas áreas de Portos, Aeroportos, Passagens de Fronteiras e Recintos Alfandegados. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/6b0d00804e5eefdc9657ded762e 5ec/RDC_56_RESIDUOS_SOLIDOS.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em: 19/08/2020.
- 7. BRASIL. CONAMA Conselho Nacional de Meio Ambiente. Resolução nº 005 de 05 de Agosto de 1993. Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos gerados nos portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm/codlegi=130. Acesso em: 12/08/2020.
- 8. BRASIL. Lei 12.305, de 02 de Agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: < www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm>. Acesso em: 18/08/2012.
- 9. IDEMA. Instituto de Desenvolvimento e Meio Ambiente Sustentável Termo de Referência.

ANEXOS



REQUERIMENTO PARA RETIRADA DE RESÍDUOS APPLICATION FOR REMOVAL OF WASTE Res. ANTAQ Nº 2.190/2011



Empresa requerente	
Applicant Company	
,,,	
Embarcação geradora	Comandante/Officer Agente Marítimo/Shipping Agent
Ship	Código IMO/IMO Code:
Tipo de Resíduo	☐ Água oleosa de porão/Oily bilge water
Waste Category	Residuo Oleoso/Oily residues
	☐ Água oleosa de lavagem de tanques/Oily tank washings ☐ Crosta ou borra de raspagem de navio/Scale and sludge from tanker
	cleaning
	☐ Mistura oleosa contendo químicos/Oily mixtures containing chemicals
	☐ Esgoto/Sewage
Quantidade (especificar a unidade)	☐ Lixo Doméstico Operacional/Garbage
Amount (specify the unit)	
Data da execução Tabela 8. Ações	
estratégicas para redução de	1 1 .
residuos gerados na fonte	
Date of execution Horário de execução previsto	
Forecast time of execution	Início/Start: Hs.
	Fim/End:Hs.
Nome da empresa coletora de resíduos	
Name of the waste removal service	
company.	
Organizado / We take respons	abilidade pelos atos da empresa contratada para coleta na Área do Porto ibility for the acts of the company contracted to remove ship-generated
waste on the organized port are	Data/Date:/
Responsável pela e	empresa requerente / Responsible for the Request Company (Assinatura e carimbo / Signature and stamp)
	junto a esta Autoridade Portuária serão admitidas na execução do serviço de coleta de anies accredited to this Port Authority will be allowed to perform the ship-generated waste
Em caso de necessidade de dua apresentar um Requerimento Para I companies implement the waste remo	as ou mais empresas para execução do serviço de retirada de resíduos de embarcação Retirada de Resíduos para cada empresa contratada / In the case of two or mon val service, the applicant company should submit a Request for Removal of Waste fo
procedimentos operacionals e de www.codern.com.br / The perform of the	puny: ta de resíduos deve atender a Instrução de Serviço № 007/2011, que estabelece o emergência para coleta de resíduos de embarcações. Versão disponível en le ship-generated waste removal service must comply with Instruction No. xxxx/2011 wic procedures. Version available at <u>www.codem.com.br.</u> a empresa executora deverá apresentar a Autonidade Portuária uma cópia do Certificado
de Retirada de Residuos. Versão Disp copy of the Waste Removal Certificat available at www.codem.com.br	ponivel em www.oodern.com.br / At the end of the ship-generated waste removal service, the must be presented to the Port Authority by the waste removal service company. Version
 A empresa coletora de resíduos execução do serviço o Manifesto de 1 	deverá apresentar a Autoridade Portuária, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após Transporte de Resíduo e o Certificado de Destinação Final do Resíduo / The wast dy within twenty (20) days after execution of the service Transport Waste Manifest and e.
	metido para o setor de operação, no ato da solicitação de atracação / Thi

Av. Eng. Hildebrando de Góis, 220 Ribeira 59.010-700 Natal/RN (84) 4005-5355/coormacodern@gmail.com



CERTIFICADO DE RETIRADA DE RESÍDUOS

Waste Removal Certificate Resolução ANTAQ Nº. 2190, de 28/07/2011.



	Certificado* ate number				
Nome Trade N	da empresa lame				
Razão	Social				
	ny Name				
CNPJ					
Brazilia	n Registry of Legal Entiti	es es			
*To be	reenchimento pela Aut completed by the Port	oridade Portuana. Authority			
1000		devidos fins, ter retirad	o do navio		
IMO	Decidio, para os		s do dia //	, atracado no	
11-10			oelo agente		
	rian da raniduan da		leio agente	, as seguintes	
catego	I declare for a	evidamente segregados.	wing removed the retorner	as of wasta assault	
	I deciare, for a	ppropriate purposes, na from the ship	rving removed the categori	es or waste properly	
segreg	jatea, iistea below			esented by the agent	
		at pr	n on/	, at the port	
		—'			
Nº.	Unidade	Resíduo (IMO)*	SOLICITADO	COLETADO	
Ν.					
	Unit	Garbage	Request	Collected	
1				<u> </u>	
Ι'.					
2					
4					
_					
3					
•	le residuo IMO.				
* IMO waste type.					
Mátod	o de transporte (me	thad of transport) /	\		
	Caminhão/tanque (tru)		
	Navio/barcaça (ferry b				
	Fixa (Fixed)				
(Δ) Outros - especificar (others – to specify)					
Destino final (final destination)					
	•	•			
			Contract of	. Control dista	
			(classe) city) (data/date)	
		Responsável	Técnico (Technical manager)		
	Regi	stro Profissional (Professional	Registry):		
4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1					
Agente	de Navegação (Shipping	g Agent)	Com	andante (Officer)	
		Av. Eng. Hildebra	ndo de Góis, 220		
Ribeira 59.010-700 Natal/RN					

Documento sujeito a revisões periódicas. Revisão: 01 – 03/01/2012. Document subject to periodic review. Review: 01 – January 03, 2012.

(84) 4005-5355 meioambiente@codern.com.br



de Vigilância Sanitária De acordo com a RESOLUÇÃO-RDC Nº. 345, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002 no CAPÍTULO II, Art. 2º. Ficam

sujeitas à Autorização de Funcionamento, as empresas que prestem serviços de interesse sanitário em **Terminais Aquaviários, Portos Organizados**, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados. Neste sentido encaminho a relação das empresas que detém de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para executarem suas atividades na área portuária dos Terminais da CODERN em Natal e Areia Branca/RN.

DESINSETIZAÇÃO	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
BRASPRAG SAÚDE AMBIENTAL	JCF DANTAS ME
CONSERV - CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS	ATUAL POTENGY (Caminhão)
JOSÉ AVAILTON - IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL	ESGOTAMENTO SANITÁRIO
M BEZERRA - EBENEZER SAÚDE AMBIENTAL	
NOCAUTE - CONTROLE DE PRAGAS	ATUAL POTENGY
SAMTAL CONTROLE DE PRAGAS - FGENES	IMUNIZADORA POTIGUAR
SOS DEDETIZADORA E SERVIÇOS	LIMPEZA DE DUTOS E
TECNOBUG - RANIER	CONDICIONADORES DE AR
ESTRELA DO NORTE - GRUPO ASTRAL	3º SERVIÇOS
IGOR DE BRITO MORAIS	ARILMES HIGIENIZAÇÃO
PROTECTA SAÚDE AMBIENTAL	FC REFRIGERAÇÃO
RESÍDUOS SÓLIDOS	DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL
LUNC DISK ENTULHO - RESIDUOS COMUNS/ENTULHOS	BRASPRAG SAÚDE AMBIENTAL
-	1
SERQUIP - RESÍDUOS COMUNS	ESTRELA DO NORTE - GRUPO ASTRAL
SERQUIP - RESIDUOS COMUNS MENDES - GRUPO DUARTE RESÍDUOS COMUNS/ENTULHOS	ESTRELA DO NORTE - GRUPO ASTRAL M BEZERRA - EBENEZER SAÚDE AMBIENTAL
MENDES - GRUPO DUARTE RESÍDUOS COMUNS/ENTULHOS	M BEZERRA - EBENEZER SAÚDE AMBIENTAL
MENDES - GRUPO DUARTE RESIDUOS COMUNS/ENTULHOS CRIL AMBIENTAL - RESIDUOS COMUNS/PERIGOSOS	M BEZERRA - EBENEZER SAÚDE AMBIENTAL SAMTAL CONTROLE DE PRAGAS - FGENES

Francisco Canindé Gerlândio de Souza

Coordenador da CVPAF/RN

Natal/RN - 20/07/2020.

PVPAF-PORTO DE NATAL/CVPAF-RN/GGPAF/ANVISA Rua Chile, S/N – Ribeira –59.012-250- Natal/RN E-mail: PP natal m@anvisa gov.br Governo do Estado do Rio Grande do Norte Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte

Consulte essa licença em: http://sistemas.idema.rn.gov.br/validador.php, informando o código:713M-0

LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

Nº 2011-042500/TEC/LRO-0036

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, com fundamento na Lei complementar Estadual - LCE nº. 272, de março de 2004 e suas posteriores alterações, Legislação Federal e ainda consubstanciado no Parecer Técnico constante nos autos, expede este Ato Administrativo ao Empreendedor infraidentificado, sob as condições abaixo relacionadas, cujo descumprimento implicará falta de natureza grave, acarretando a suspensão automática da presente licença.

Courtellings a suspensor automat	carretario a suspensaro autoritativa da presente nocinga.		
IDENTI	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO		
Nome do Empreendedor	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE-CODERN		
CPF/CNPJ	34.040.345/0001-90		
I.E.:	20.061.797-4		
Proprietário do Empreendimento:			
Endereço do Empreendedor:	Av. Eng. Hildebrando de Góis, nº 220, Ribeira, Natal/RN		
Endereço do Empreendimento:	Av. Eng. Hildebrando de Góis, nº 220, Ribeira, Natal/RN		
Caracterização do Empreendimento:	Terminal Portuário de Natal à margem direita do Rio Potengi, com área alfandegada de 55.822,15 m², composta por: 764,00 metros de comprimento de cais, prédios administrativos, pátios para movimentação de contêineres e produtos, armazéns e galpões. Localizado nas coordenadas de referência em UTM (Zona 25M): 255.753,00 mE; 9.361.378,00 mN, Datum SIRGAS 2000.		

CONDICIONANTES

- 1. O IDEMA aprova através deste ato administrativo, a viabilidade ambiental solicitada pelo Empreendedor, cuja veracidade das informações apresentadas, os estudos, projetos e demais documentos subscritos por esses, são de sua total responsabilidade, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença fica automaticamente anulada;
- 2. O Empreendedor fica ciente de que a presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas, cujo cumprimento deve ser integral, ressaltando-se a necessidade de comunicação prévia de qualquer alteração a este Instituto. Esta Licença não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, porventura exigidos pelas Legislações Federal, Estadual ou Municipal;
- 3. O Empreendedor é responsável pela preservação ambiental, devendo tomar medidas preventivas e de mitigação contra a ocorrência de acidentes/incidentes que possam causar danos, bem como controlar os impactos negativos em razão de sua atividade. Em caso de ocorrência de danos ambientais, deverão ser tomadas, imediatamente, medidas corretivas, e ainda, comunicar ao IDEMA;
- 4. O Empreendedor é responsável em adotar medidas preventivas de combate a princípio de incêndios em conformidade com a legislação PERTINENTE e as normas técnicas aplicáveis, devendo manter o AVCB Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiro VÁLIDO, no estabelecimento, em local visível, para fins de fiscalização, tendo ciência que é competência dessa instituição: as vistorias, inspeções nas instalações do Empreendimento e nos demais equipamentos referentes a combate a incêndio e sua aprovação, devendo apresentar a este instituto sempre que renovado;

Ass. digitalmente por: Itan Cunha de Medeiros / Coordenador de Meio Ambiente - data e hora: 15/06/2020 12:22:05
Ass. digitalmente por: Werner Farkatt Tabosa / Diretor Técnico - data e hora: 16/06/2020 12:43:37
Ass. digitalmente por: Leoniene de Sousa Aguiar / Diretor Geral - data e hora: 17/06/2020 10:50:35

Recebimento eletrônico pelo COMUNIC@ em: 19/06/2020-11:18:47 Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 1701, Tirol, Natal-RN CEP 59015-350, Natal-RN, Tel (84)3232-2110/ 2111- Fax (84)3232-1970 Inscrição no CNPJ (MF) 08.242.166/0001-26 Website: http://www.idema.m.gov.br | e-mail: idema@m.gov.br

DISTRIBUIÇÃO DE ACONDICIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA SEDE DA CODERN E NA GEOPER - PORTO DE NATAL/RN

